



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N.º 4206

De 21 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI MUNICIPAL Nº 3809, DE 21 DE JULHO DE 2022, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE JULHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

DECRETO N.º 4207

De 21 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI MUNICIPAL Nº 3810, DE 21 DE JULHO DE 2022, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE JULHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

Portarias

PORTARIA N.º 27119

De 16 de agosto de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora MARIA NEUSA MANIERI, R.G. n.º 15.644.361, do cargo de Provedor por Concurso Público de PROFESSOR, a partir 1º de AGOSTO de 2022, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

PORTARIA N.º 27120

De 16 de agosto de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA, R.G. n.º M-4.846.401, do cargo de Provimento por Concurso Público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir 03 de AGOSTO de 2022, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27121

De 16 de agosto de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor LUIZ GUILHERME COSTA CARVALHO, R.G. n.º 47.557.392-4, do cargo de Provimento por Concurso Público de ENGENHEIRO CIVIL, a partir 04 de AGOSTO de 2022, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27122

De 16 de agosto de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora MARIANE SANDRA SILVEIRA, R.G. n.º 54.015.570-6, do cargo de Provimento por Concurso Público de BIBLIOTECÁRIO, a partir 08 de AGOSTO de 2022, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 16/2022

De 17 de Agosto de 2022.

Declara arquivado o processo administrativo de sindicância, portaria nº 05/2022, instaurado em 22 de Fevereiro de 2022.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no relatório final e o despacho que acolheu a decisão da comissão que deliberou pelo arquivamento do procedimento em análise;

RESOLVE:

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 35 incisos I do decreto municipal nº 3.750/2019 c.c. art. 145 incisos I da lei n.º 8.112/1990.

Publique-se.

Batatais/SP, 17 de agosto de 2022.

Matheus Faraco Zanetti

Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Chefia de Gabinete

**PREFEITURA DE BATATAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/22**

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 42/22, contratou a empresa:

Euro RP Veículos Ltda; para revisão de garantia de fábrica em veículos da Guarda Civil Municipal, conforme requisições 3371 e 3372/2022; no valor total de R\$2.323,44; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 17.08.22; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Batatais, COMUNICA aos interessados, que a abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 – PROCESSO nº 1058/22, que tem como objeto Aquisição de uma Pá Carregadeira para Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, agendada para o dia 18 de agosto de 2022, foi suspensa temporariamente, ficando adiada “sine die”. Bts, 17.08.22 – Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Presencial 18/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Presencial Nº 18/22 foi adjudicado à empresa: “Itamar Fortunato Batista Epp”, o item 1 e 2 no valor total de R\$ R\$ 121.500,00 nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial que recebeu o nº 18/2022, objetivando a aquisição de gás de cozinha (GLP), para utilização na merenda escolar do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Bts, 17.08.22 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

Julgamento de proposta – Tomada de preços nº 06/2022

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, fica classificada a proposta da empresa:

1ª – MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 17.08.22 – Vinícius Bérnago Silva - P.C.L.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº SMSB 003.2022 firmado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e

ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ABADEF, CNPJ: 56.889.611/0001-97. Objeto: contratação temporária de serviços terapêuticos especializados, visando oferecer assistência nutricional e reabilitação física para Usuários do SUS residentes de Batatais. Valor: R\$

100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 10 (dez) meses. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela ABADEF, Sra. ALINE CRISTINA GRIGOLATO.

Batatais conquista novo equipamento de raio-x para atender pacientes na UPA

